



**Ordem do dia**  
Ponto n.º 29

**Ata n.º 11**  
2019.06.06

**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS. RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS AEC E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO - ANO LETIVO 2019/2020** - Presente a

proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - 1 - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação de 44 postos de trabalho (AEC) para o ano escolar de 2019/2020, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, para o ano de 2019, previamente aprovado. -----

2 - Mais delibera que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não haja candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de carácter urgente, não se justificaria. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

À Reunião de Câmara.  
2019/05/31

---

(O Presidente da Câmara)

## PROPOSTA

### **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS. RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS AEC E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO - ANO LETIVO 2019/2020**

Tendo em atenção a informação prestada pela Chefe dos Serviços de Educação, Dra. Sandra Lobão (doc.1), em anexo, o despacho por mim proferido, também em anexo (doc.1), e considerando que este Município tem vindo a desenvolver, no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico, as denominadas AEC, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, diploma através do qual se procedeu a uma efetiva descentralização de competências para os Municípios em matéria de educação, a qual teve como objetivo a obtenção de avanços claros e sustentados na qualidade das aprendizagens dos alunos;

Considerando que, no âmbito dessa descentralização, estão inseridas as atribuições em matéria de AEC do 1.º Ciclo do Ensino Básico, designadamente o ensino do inglês e de outras línguas estrangeiras, atividade física e desportiva, o ensino da música e outras expressões artísticas e atividades que incidam nos domínios identificados;

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, que concretiza e amplia o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

Considerando que é imprescindível que o Município de Felgueiras responda às necessidades das famílias e promova a dinamização de atividades de animação e apoio educativo;

Considerando que o interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço é notório, face às áreas de intervenção e as atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica, conforme previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto que define as regras para a implementação das AEC;

Considerando que quanto ao número global de recursos humanos em funções no Município de Felgueiras, verifica-se um decréscimo nos últimos anos;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando que os encargos com os referidos recrutamentos encontram-se previstos no orçamento dos serviços do Município de Felgueiras. Junta-se a respetiva informação de cabimento (doc.2);

Considerando que face aos procedimentos já abertos e alguns terminados, que, nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de requalificação. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar exigem trabalhadores com formação adequada;

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal» e não existem reservas de recrutamento nem pessoal em requalificação nesta autarquia;

Considerando estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, natureza não permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção de custos, até porque a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais;

Considerando que consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação. O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos. A Câmara Municipal de Felgueiras tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas (doc. 3);

**Nesta conformidade, proponho:**

1 - Que o Órgão Executivo autorize a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação de 44 postos de trabalho (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano escolar 2019/2020, na carreira e categoria de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2019, previamente aprovado (doc. 4).

2 – Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de carácter urgente, não se justificaria.

Paços do Concelho, 31 de maio de 2019.

**A Vereadora,**  
Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara  
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)



**Dr.ª Ana Medeiros**





15-2  
*[Handwritten signature]*

**PARECER**

Exm. Senhora Vereadora, Dra. Ana  
Teles  
Concordo com a proposta apresentada  
e nomeio a consideração superior  
a atribuição para abertura do processo  
concurso.  
16/05/2019  
Sede de Educação

**DESPACHO**

Concordo.

*[Handwritten signature]*  
21/5/2019.

Ans RH para os devidos efeitos.  
23/05/2019  
Sede de Educação

Requerente: -----

Processo/Registo Entrada: -----

**Assunto:** Processo de recrutamento de Técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano letivo 2019/20\_PROPOSTA

Data: 15/05/2019

Exm.<sup>a</sup> Chefe de Serviços de Educação, Dr.<sup>a</sup> Sandra Lobão

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2019/20, a colocação de Técnicos/as responsáveis pela dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva; considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo; considerando a experiência na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos; considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar, serve o presente para colocar à consideração superior que sejam reunidas as condições necessárias para abertura do **procedimento concursal dos/as Técnicos/as para as AEC e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo**.

No entanto, e para efeitos de abertura do procedimento concursal para recrutamento dos/as referidos/as Técnicos/as, considerando que ainda não se encontram concluídas as matrículas/renovação de matrículas, não nos é possível confirmar o número exato de Técnicos/as a recrutar para cada uma das áreas que venha(m) a ser definida(s) para o próximo ano letivo, propõe-se a manutenção do número de postos de trabalho criados para o ano letivo anterior, a saber: **44 lugares**, a distribuir pelas diversas áreas a implementar, de forma efetiva e suplente, com vista à formação da equipa de trabalho para o ano letivo 2019/20.

À consideração superior de V. Ex.<sup>a</sup>

*[Handwritten signature: Vera Lourenço]*





INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica	01010604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	-247.000,00				
2	Reforços / Anulações	-155.000,00				
3	Congel. / Descongela. ( não aplicável):					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	92.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)	-30.037,00				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	61.963,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	56.000,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5.963,00				

Data: 2019/05/16 Numero de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886

PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AEC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*AA-1142*

CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 010113		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	817.000,00				
2	Reforços / Anulações	-70.966,50				
3	Congel. / Descongél. ( não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	746.033,50				
5	Encargos Assumidos (a)	734.979,33				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	11.054,17				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.500,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	9.554,17				

Data: 2019/05/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886

PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AEC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*ALVARADO*

CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 010114		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	1.239.000,00				
2	Reforços / Anulações	-90.817,60				
3	Congel. / Descong. ( não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	1.148.182,40				
5	Encargos Assumidos (a)	1.117.860,41				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	30.321,99				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	3.700,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	26.621,99				

Data: 2019/05/16 Numero de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886  
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AEC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*Handwritten signature*

CONTABILIDADE



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica .0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 0103050202		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	832.000,00				
2	Reforços / Anulações	-183.000,00				
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	649.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)	615.411,29				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	33.588,71				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	13.300,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	20.288,71				

Data: 2019/05/16 - Numero de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886  
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AEC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*ALCANTARA*

CONTABILIDADE



### Lista de inputs

▼ **Texto Livre** Introduza texto livre para encontrar os Inputs relacionados

Ano 2019 Entidade  [Selecionar](#) Período

Data Registo/Data Limite (até) 2019-06-30 Tipo Input Pessoal ao serviço Estado Input

Tipo de Entidades  ! Grupo de Entidades

### Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Grupo Limite	Registar	Histórico	Registos
Não existem registos para visualizar...							

### Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Origem	Registo em	Registado por	Registar	Registos
2647 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	Saldo Inicial	<a href="#">Validado</a>	Formulário	2019-01-24 16:03:38	Recursos Humanos	<a href="#">Via ficheiro</a> <a href="#">Via formulário</a>	2 registos
2647 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	1º Trimestre	<a href="#">Validado</a>	Formulário	2018-04-10 17:17:29	Recursos Humanos	<a href="#">Via ficheiro</a> <a href="#">Via formulário</a>	



### Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Procurar Limpar

Ano 2018 Entidade Selecionar Período

Data Registo/Data Limite (até) 2018-06-30 Tipo Input Recursos humanos (semestral) Estado Input

Tipo de Entidades Grupo de Entidades

### Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Período	Validado	Origem	Registado em	Registado por	Registar	Historia	Registos
Não existem registos para visualizar...									

### Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Validado	Origem	Registado em	Registado por	Registar	Registos
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	1.º Semestre	<a href="#">Validado</a>	Formulário	2018-07-10 20:02:58	Recursos Humanos	<a href="#">Via ficheiro</a> <a href="#">Via formulário</a>	2
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	2.º Semestre	<a href="#">Validado</a>	Formulário	2018-01-10 20:33:47	Recursos Humanos	<a href="#">Via ficheiro</a> <a href="#">Via formulário</a>	2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Doc. 14.

2019.04.29

**ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO 2019** - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2019.04.17, do seguinte teor: -----

**\*ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO 2019** - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

**Deliberação:** - A Assembleia Municipal, delibera, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **7** abstenções. Encontravam-se na sala **43** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **40** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **40** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margarida  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
**Ponto n.º 27**

**Ata n.º 08**  
**2019.04.17**

**ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO 2019 - ALTERAÇÃO** - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo-----

**Deliberação** – A Câmara Municipal delibera aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----





## PROPOSTA

### MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2019 - ALTERAÇÃO

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."

Considerando que a gestão de recursos humanos é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, da tecnologia, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores, de entre outros;

Considerando que nessa medida, o mapa de pessoal assume um carácter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que o Município de Felgueiras se confronta diariamente e as solicitações e expectativas dos munícipes;

Considerando que o atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais foi aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 23 de abril de 2018 e publicado no *Diário da República* em 15 de maio de 2018, tendo entrado em vigor no dia 1 de junho do mesmo ano;

Considerando que volvidos mais de dez meses de execução daquele Regulamento constata-se que, ao nível intermédio da organização, há um défice acentuado na coordenação técnica em vários setores administrativos, causando situações de difícil gestão, justificando uma proposta de redimensionamento do número de subunidade orgânicas;

Considerando ainda que cada vez mais se vislumbra no horizonte temporal, a transferência de mais atribuições e competências da administração central para a local, em diversas áreas de atuação, e que,



[www.cm.felgueiras.pt](http://www.cm.felgueiras.pt)





CÂMARA MUNICIPAL DE FLEGOLIKAS

gradualmente, é observável um acréscimo de situações nas autarquias locais, que obrigam a uma intervenção e resolução rápida e célere, tendo em conta a proximidade com os municípios;

Considerando, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a proposta por mim apresentada referente à alteração ao Artigo 10.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e alterações à Estrutura Orgânica Flexível, nos termos referidos nessa mesma proposta;

Considerando que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Considerando que no caso concreto, o princípio atrás referido poderá ficar salvaguardado, caso seja alterado o Mapa de Pessoal de 2019, uma vez que os custos, não irão ser aumentados, mas sim redistribuídos;

Considerando que o n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal mesmo que impliquem aumento de postos de trabalho, no entanto, as mesmas carecem de «autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, encargo contemplado na dotação atualmente disponível;

Considerando que a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;

Deste modo, tendo em conta as considerações anteriores, e analisadas as necessidades mais urgentes, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, e dando cumprimento ao princípio da boa administração,

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1 - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc.1;**



www.cm-flegolikas.pt



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

2 - Caso a presente proposta venha a merecer autorização do Órgão Executivo, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação dando-se assim cumprimento às disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), 25.º n.º 1 alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º n.º 2 alínea a), do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Remeta-se à próxima reunião de Câmara.

Paços do Concelho de Felgueiras, 10 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Nuno Fonseca]*  
Nuno Fonseca



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Orçamento para o ano de 2019  
 Classificação Orgânica 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
 Classificação Económica 01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO  
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO  
 Classificação Funcional  
 N.º Rubrica do Plano

		Ano corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial		247.000,00			
2	Antecipos / Anulações		-209.000,00			
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)					
4 - 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		47.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)-					
6 - 4 - 5	Saldo Disponível		47.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		30.837,00			
8 - 6 - 7	Saldo Residual		16.163,00			

Data: 2019/04/12 Numero de lançamento no diário do orçamento: 3959

Proposta de Cabimento n.º 2019/667  
 PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DIREITO, ARQUITECTURA E ARQUITECTURA PAISAGÍSTICA, A  
 TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019  
 Classificação Orgânica 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
 Classificação Económica 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES  
 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO  
 Classificação Funcional  
 N.º Rubrica do Plano

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial		817.000,00			
2	Reforços / Anulações		-46.866,50			
3	Congel./ Descongel. ( não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		770.133,50			
5	Encargos Assumidos (a)		731.649,87			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		38.483,63			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		2.385,00			
8 = 6 - 7	Saldo Residual		36.098,63			

Data: 2019/04/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 3959

Proposta de Gabinete n.º 2019/667  
 PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DIREITO, ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*Handwritten signature*

CONTABILIDADE

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica 0102

CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Económica 010114

ALIMENTAÇÕES CERTAS E PERMANENTES  
SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano :

	Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguinte
1	Orçamento Inicial	1.239.000,00			
2	Reforços / Anulações	-45.317,60			
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)				
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	1.193.682,40			
5	Encargos Assumidos (a)	1.113.369,95			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	80.312,45			
7	Despesa Emprazada, que fica cativa (b)	2.503,10			
8 = 6 - 7	Saldo Residual	77.815,35			

Data: 2019/04/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 3959

Proposta de Cabimento n.º 2019/667

PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DIREITO, ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*ALBERTO*

CONTABILIDADE

*[Handwritten marks]*

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica 0102

CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Econômica 0103050202

SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial		932.000,00			
2	Reforços / Anulações		-100.000,00			
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		732.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)		590.000,00			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		142.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cédula (b)		8.294,70			
8 = 6 - 7	Saldo Residual		133.705,30			

Data: 2019/04/12 - Número de lançamento no diário do orçamento: 2959

Proposta de Cabimento n.º 2019/667  
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DIREITO, ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*





Município de Fajueiros - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

Unidade orgânica	Cargo/Categoria/Extinções	M de postos de trabalho a preencher														M de postos de trabalho a preencher	Total	R\$													
		Diretor Municipal	Diretor de Planejamento	Chefe de Gabinete	Titular de 3ª Grau	Técno Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Função de Apoio Operacional	Intervenção Operacional	Assistente Operacional	Agente Municipal	Cidadeleza Coordenador	Agente Graduado	Agente Municipal				Especialista de Informática	Fiscal Municipal	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Enfermeira de Pronto Socorro, UCI e UPA	Assistente Social	Jefe de Unidade Operacional	CTM	CTTRC	CTTACTP	Coordenador de Serviço	CTM	CTTRC	CTTACTP
Governança da Voluntariado	Artigo 107 do Estatuto Orgânico Municipal																														
		Total																													
Gabinete de Política Municipal	Artigo 114 do Estatuto Orgânico Municipal																														
		Total																													
Serviços de Proteção Civil	Artigo 127 do Estatuto Orgânico Municipal																														
		Total																													
Serviços Comunitário	Artigo 133 do Estatuto Orgânico Municipal																														
		Total																													
Serviços Educacional	Artigo 143 do Estatuto Orgânico Municipal																														
		Total																													

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2019-Atuação

Unidade orgânica	Cargo/Função/Descrição	Nº de postos de trabalho a preencher										Nº de postos de trabalho a preencher					
		Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	Deputado Municipal	CTM	CTM	CTM			
Subtotal		1															
Divisão Desenvolvimento Económico																	
Subtotal																	
Serviços de Qualidade																	
Subtotal																	
Divisão Administrativa																	
Subtotal																	
Divisão Cultura																	
Subtotal																	
Serviços Biblioteca, Arquivo e Património Cultural																	
Subtotal																	

*[Handwritten signature and initials]*

*[Handwritten signature]*



## Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

Unidade orgânica	Cargo/Categoria/Cargos														Total						
	Coordenador Municipal	Coordenador Técnico	Coordenador de Área	Assessoria Técnica	Assessoria Geral	Operacional	Arquiteto e Engenheiro	Assistente Operacional	Assistente Administrativo	Assistente de Serviços	Agente Municipal	Agente de Serviços	Agente de Serviços de Apoio	Agente de Serviços de Apoio							
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Divisão de Recursos Humanos  
Mapa de Pessoal 2019-Alteração







